PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
GABINETE DO SECRETÁRIO

## PORTARIA Nº 070/2024 - GS/SEMAS/PMV

## ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa o servidor para acompanhar e fiscalizar **Termo de Contrato** nº **176/2024/CPL**, referente ao **Pregão Eletrônico** – **SRP nº 072/2023**, por objeto o fornecimento de Combustível, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social do município de Viseu/PA, nas localidades distantes da sede do município (KM 74-SENTIDO PA/MA Localidades sentido Rodovia Pará/Maranhão compreendendo as localidades KM 74, KM 83, Japim, Vila Nova, Piquiá, Novo Estirão, Braço Grande, Timbozal, Faveiro, Cristal, 07 Barracas, Pedão, e outras comunidades adjacentes por ventura não elencadas).

O Sr. Luciano de Falconery Souza, Secretário Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Municipal e Decreto do Município de Viseu e ainda o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

## RESOLVE:

- Art. 1° Designa o servidor municipal LUAN DE CARVALHO DE SOUZA inscrito sob o CPF N° 031.726.572-56, e portador do RG N° 7698913 PC/PA, para acompanhar e fiscalizar a execução de objeto contratado.
  - Art. 2° Determina que o fiscal ora designado deverá:
- I Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regulação das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
- II Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pelo CONTRATADO, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
- III Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3° - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Viseu, Pará 18 de março de 2024.

Atenciosamente,

Secretano de Assistência Socia Decreto 010/2023

Secretário Municipal de Assistência Social
Decretó 010/2023

Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS. CNPJ: 18.200.226/0001-00 Rua 8 de maio, nº 140, Bairro: Mangueirão – Viseu – Pará.

semas@viseu.pa.gov.br